

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO BR HOTÉIS – FII
(CNPJ/MF nº 15.461.076/0001-91)

ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS
REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 2014

Data, Hora e Local: Aos 22 dias do mês de setembro de 2014, às 15:00 horas, na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Presidente Wilson, nº 231, 4º andar, sede da BNY Mellon Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.201.501/0001-61, instituição administradora (“Administrador”) do Fundo de Investimento Imobiliário BR Hotéis – FII, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.461.076/0001-91 (“Fundo”), regido pelas disposições de seu regulamento (“Regulamento”).

Presenças: presentes **(I)** cotistas titulares de 80,76% (oitenta vírgula setenta e seis por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, conforme evidenciado pelas assinaturas lançadas na “Lista de Presença de Cotistas do Fundo” constante como Anexo I à presente ata (“Cotistas”) que se encontra depositada na sede do Administrador, os quais, tendo sido cientificados das vedações constantes dos artigos 24 da Instrução CVM nº 472/08, declararam, para todos os fins e efeitos legais não estarem impedidos de votar; **(II)** representantes do **(a)** Administrador, acima qualificado; e **(b)** Drachma Investimentos S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua São José, nº. 20, 11º andar, sala 1.101, Centro, CEP 20010-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.749.030/0001-59, autorizada a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários por meio do Ato Declaratório CVM nº 10.570, de 4 de setembro de 2009 (“Gestor”).

Convocação: A convocação foi realizada por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista do Fundo em 11 de setembro de 2014, conforme disposto no item 9.2. do Regulamento (“Convocação”).

Composição da Mesa: Victor Rocha, Presidente; Renata Passy, Secretária.

Ordem do Dia: deliberar sobre: **(a)** substituição do atual gestor do Fundo e a nomeação de um novo gestor e **(b)** emissão de novas cotas do Fundo, bem como, definição das características da oferta pública de cotas, incluindo, mas não se limitando à modalidade e regime de colocação da referida oferta, observado o direito de preferência contido no item 7.5.2 do Regulamento do Fundo

Deliberações:

Abertos os trabalhos e formada a Mesa, cuja composição foi aprovada por unanimidade dos Cotistas, o Sr. Presidente, franqueando a palavra a quem dela desejasse fazer uso, passou à votação, tendo sido examinadas, discutidas e deliberadas as seguintes matérias:

1. Antes do início das deliberações sobre os itens da ordem do dia, o Presidente da Mesa tomou a palavra para informar aos presentes que o Administrador do Fundo recebeu em 17 de setembro de 2014, 02 (duas) manifestações, firmadas por cotistas representando 22,73% (vinte e dois vírgula setenta e três por cento) das cotas em circulação do Fundo, referente à presente Assembleia, arquivado na sede do administrador, na qual os signatários requereram o adiamento da Assembleia, tendo o Administrador informado, por mensagem eletrônica enviada, em 19 de setembro de 2014, que, considerando a proximidade da Assembleia, a realizar-se na data de hoje, seria colocado em votação o adiamento da mesma.

2. Após ter prestado tais informações, o Presidente questionou aos Cotistas se tinham interesse em adiar a Assembleia. O representante do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Campos dos Goytacazes se apresentou como sendo um dos cotistas que requereu o adiamento da presente Assembleia com base no atraso no envio das informações solicitadas quando da visita aos empreendimentos “Golden Tulip BH” e “Txai Resort” e declarou que tais informações já haviam sido devidamente enviadas e, que, portanto, era favorável ao prosseguimento da Assembleia. Em seguida, foi decidido por unanimidade dos Cotistas que a Assembleia não fosse adiada, dando início a deliberação sobre os itens da ordem do dia.



BNY MELLON

3. Assim, e invertendo a pauta original do conclave, os Cotistas passaram a analisar substituição do atual gestor do Fundo, e aprovaram, por unanimidade, a manutenção do Gestor como gestor da carteira do Fundo. Em seguida, o Gestor apresentou e prestou esclarecimentos aos Cotistas sobre o andamento dos investimentos realizados pelo Fundo, em especial no empreendimento imobiliário “Golden Tulip BH”, bem como sanou dúvidas dos Cotistas sobre o estado atual deste investimento e empreendimento. Ao final da apresentação o Gestor se comprometeu perante os Quotistas, Fundo e Administrador a divulgar semanalmente relatório de acompanhamento dos investimentos realizados pelo Fundo no empreendimento “Golden Tulip BH”, contendo estatísticas relacionadas ao fluxo financeiro e ao saldo de vidro colocado. Com relação aos demais investimentos e empreendimentos, o Gestor pontuou que será mantido o envio mensal de relatório de acompanhamento.

4. Prosseguindo os trabalhos, os Cotistas, por unanimidade, aprovaram a Terceira Emissão de cotas pelo Fundo, no montante mínimo de 355.209 (trezentos e cinquenta e cinco mil e duzentas e nove) cotas e máximo de 1.183.993 (hum milhão, cento e oitenta e três mil e novecentos e noventa e três) cotas, ao preço de emissão de R\$ 126,69 (cento e vinte e seis reais e sessenta e nove centavos) por cota, determinado na forma do item 7.5.1. (a) do Regulamento do Fundo. As cotas serão distribuídas segundo o que dispõe a Instrução CVM nº 476 e uma vez subscrito o montante mínimo de cotas ora estabelecido, o Fundo poderá encerrar a oferta e cancelar as cotas remanescentes não subscritas. O Gestor e o Administrador foram expressamente autorizados pela Assembleia a tomar as medidas necessárias para formalizar a emissão ora deliberada, registrá-la na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), contratar o distribuidor líder e realizar as chamadas de capital assim que identificados os investidores interessados. Em Assembleia, os Cotistas não exerceram o direito de preferência que o artigo 7.5.2. do Regulamento do Fundo possibilita-lhes.

5. Os Cotistas, por unanimidade, aprovaram o suplemento com as características da Terceira Emissão, parte integrante do novo regulamento do Fundo.

6. Por fim, os cotistas igualmente aprovam a consolidação do Regulamento do Fundo, que entrará em vigor no fechamento da data do protocolo da presente ata junto à CVM.



BNY MELLON

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém fez uso da palavra, o Sr. Presidente declarou encerrados os trabalhos. O Sr. Secretário providenciou a lavratura da competente ata, que, depois de aprovada, vai por todos assinada. Os termos iniciados em maiúsculo não definidos expressamente na presente ata têm o significado que lhes é atribuído no novo regulamento do Fundo.

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2014.

Certifico e dou fé que a presente ata é cópia
fiel da original lavrada em livro próprio.

Victor Rocha
Presidente